

Convocação para a reunião do Conselho Fiscal da FADE – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial

O presidente do Conselho Curador da FADE - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial, inscrita no CNPJ sob o número 22.229.678/0001-83, convoca os membros do Conselho Fiscal a participarem da reunião ordinária para examinar as demonstrações contábeis do ano 2023, e sobre elas, emitirem parecer, nos termos do artigo 26º, inciso II de seu estatuto, a realizar-se em sua sede, situada à Av. Vasconcelos Costa, nº 1500, Bairro Martins, nesta cidade, no dia 15 de julho de 2024, às 14h00 em primeira convocação.

Fábio Túlio Felipe
Presidente do Conselho Curador da FADE – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Aviso/Extrato De Licitação Pregão Eletrônico nº 120/2024 Compranet nº. 90120/2024 - Lei Federal nº14.133/2021. Critério de Julgamento "Maior Desconto" – Global. Participação Ampla Concorrência. Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE. Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviço contínuo de construção civil de baixa complexidade técnica e operacional, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e mão de obra, com base em projetos executivos fornecidos pelo órgão sob demanda, conforme especificações constantes do edital e seus anexos em atendimento à Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica. Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Data da Sessão Pública: 17 de julho de 2024 às 09h00min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG 926287. Vistoria Prévia - Será facultado ao licitante a avaliação prévia do local de execução dos serviços para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, cujo objetivo é proporcionar o conhecimento necessário à elaboração da proposta de preço. Demais especificações da vistoria constam no item 9 do Termo de Referência. Uberlândia/MG, 28 de junho de 2024. Renato Machado de Rezende - Diretor Geral do DMAE

EDITAL DE ELEIÇÃO 2024-2026 SECONCI-TAP – Serviço Social da Indústria da Construção Civil do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

De acordo com as disposições contidas no Regulamento Eleitoral, faço saber aos que este edital virem ou dele tomarem conhecimento, que a chapa abaixo se define após eleição no dia 07 de junho de 2024. Assim constituída chapa, com membros a seguir:

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
TESOUREIRO
SECRETÁRIO

CONSELHO FISCAL

PEDRO CÉSAR SPINA
EFTHYMOS PANAYOTES E. TSATSAKIS
AGNALDO CARNEIRO DE MENDONÇA


SUPLENTE:

CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES ZUZA
RUBENS DE FREITAS NETO
PAULO ROBERTO SAMPAIO
Uberlândia, 10 de junho de 2024.

RUBENS DEBS PROCÓPIO
PAULO ROBERTO SAMPAIO
CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES ZUZA
RUBENS DE FREITAS NETO
CONSELHO CONSULTIVO
EFTHYMOS PANAYOTES E. TSATSAKIS
RUBENS DEBS PROCÓPIO
AGNALDO CARNEIRO DE MENDONÇA

SUPLENTE:

CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES ZUZA
PAULO ROBERTO SAMPAIO
PEDRO CÉSAR SPINA


Rubens Debs Procópio
Presidente – SECONCI-TAP

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS. O Dr. Carlos José Cordeiro, Mm. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, por este Juízo e respectiva Secretaria, processam-se os termos e atos da ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 5018761-53.2021.8.13.0702 (PJe), requerido por **SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - CNPJ: 16.551.061/0001-87**. A Executada, em decorrência de Contrato de Grupo de Consórcio para Liberação de Crédito Cota Contemplada - Parte Integrante do Contrato de Adesão, celebrada pela credora e avalizada pela consorciada, confessou ser devedora da quantia de R\$ 6.253,93 (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), em cumprimento ao objetivo do Consórcio ao qual participa. Não restou outro meio a não ser entrar com a demanda. Através do referido contrato, foi contemplada e com os créditos contratou serviços de TREINAMENTO, conforme documentos anexos, referido bem sofreu a gravação do ônus da propriedade fiduciária, nos moldes do incluso Contrato de Liberação de Crédito - Grupo de Serviço, celebrado entre as partes. Entretanto, a Executada descumpriu referido contrato, deixando de pagar as prestações desde a de nº 3, vencida em 10/09/2020, gerando uma inadimplência no valor de R\$ 2.945,23 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), já acrescida de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, conforme demonstrativo do débito anexo. Ocorre que, a Executada não tomou qualquer providência para quitar seu débito, configurando, portanto, a sua inadimplência bem como a rescisão contratual por parte da Exequente, sendo que o débito do contrato totaliza o valor de R\$ 6.157,99 (seis mil, cento e cinquenta e sete reais e nove centavos) o qual deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento de acordo com os índices de variação do preço do bem, nos termos do art.26, IV da Circular nº. 2.196 do Banco Central e Contrato de Adesão. E como a Executada não foi encontrada para citação, é o presente Edital expedido com a finalidade de **CITAR** e chamar a Executada **ALINE BARCELOS DE SÁ - CPF: 107.084.496-97** para os termos e atos da supracitada ação e para efetuar o pagamento da quantia de R\$ 10.602,41 referente ao principal, acessórios e 10% sobre o valor da execução, no prazo de 03 (três) dias. Sabendo que no caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. Poderá, ainda, caso queira, opor à execução por meio de Embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. Faculta à parte ré optar em promover o depósito de 30% do valor atualizado do débito e parcelar o restante em até 06 (seis) vezes na forma (art. 916 do CPC). Assim, para conhecimento de todos, especialmente do (a)s interessado(a)s, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado uma vez no "Diário do Judiciário - Minas Gerais" e duas vezes no jornal local de grande circulação. Uberlândia, 18 de abril de 2024. Eu, Juliana Alves Fernandes, oficial do judiciário, o digitei, subscrevi.(a) CARLOS JOSÉ CORDEIRO, Juiz de Direito Titular.

ANUNCIE | 34 99862-5000



**A VERDADE
NA PALMA DA
SUA MÃO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>



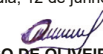
Convocação para a reunião do Conselho Curador da FADE – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial
O presidente do Conselho Curador da FADE - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial, inscrita no CNPJ sob o número 22.229.678/0001-83, convoca os membros do Conselho Curador a participarem da reunião ordinária para examinar o relatório da Diretoria Executiva e deliberar sobre o balanço e as contas do ano 2023, nos termos do artigo 8º, inciso V de seu estatuto, a realizar-se em sua sede, situada à Av. Vasconcelos Costa, nº 1500, Bairro Martins, nesta cidade, no dia 15 de julho de 2024, às 17h00 em primeira convocação.
Fábio Túlio Felipe
Presidente do Conselho Curador da FADE – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - MG
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2024. Será realizado no dia 18/07/2024 às 08:00h o Processo nº 070/2024, com critério de menor preço por item. Objeto: Aquisição de veículos para atender as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Informações: E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 01 de julho de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

LEILÃO EXTRAJUDICIAL – COMARCA DE UBERLÂNDIA
RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES, leiloeiro público oficial, inscrito na JUCEMG sob o nº 613, com endereço profissional à Avenida Cesar Finotti nº 61, Jardim Finotti, Cep. 38.408-138 Uberlândia-MG, devidamente autorizado pela **UDICRED EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Praça Doutor Duarte nº 10, 6º Andar, Bairro Fundinho, Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.914.882/0001-85, faz saber que será realizado o **LEILÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE ELETRÔNICA** sendo que: eventuais débitos de impostos serão de responsabilidade do comprador, bem como as despesas de escritura, registro e imposto de transmissão; exclui-se a responsabilidade pela evicção por parte da alienante e a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e deverá ser arcada pelo arrematante. Os lances devem se dar através do site www.leiloesuberlandia.com.br onde os interessados deverão se habilitar com antecedência para **EFETUAR LANCES ONLINE**, pelos lances mínimos abaixo sobre um imóvel, descrito: "Um terreno situado nesta cidade, no Loteamento Jardim Brasília III, no Prolongamento da Rua Sebastião Martins da Silva, designado pelo lote n.º 33 da quadra n.º 33, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros de extensão dos lados, com a área de 250,00m²; confrontando pela frente com o Prolongamento da Rua Sebastião Martins da Silva, pelo lado direito com o lote n.º 34, pelo lado esquerdo com o lote n.º 32, e aos fundos com o lote n.º 19", a saber:

BEM	ÁREA	MATRÍCULA	LANÇO MÍNIMO PRIMEIRO LEILÃO	LANÇO MÍNIMO SEGUNDO LEILÃO
Imóvel de matrícula 90.884 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia, situado à Rua Sebastião Martins da Silva, nº 600, Bairro Jardim Brasília, Quadra 0033, Lote 0033, CEP: 38401-680, Uberlândia/MG.	250m²	90.884	R\$ 405.000,00	R\$ 414. 809,37

PRIMEIRA HASTA: 09 de julho de 2024
HORÁRIO: início às 13h00min e término às 15h00min
SEGUNDA HASTA: 11 de julho de 2024
HORÁRIO: início às 13h00min e término às 15h00min
Uberlândia, 12 de junho de 2024.


RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES
Leiloeiro Público Oficial
Mat. Jucecmg nº 613

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCESSO Nº: 5024606-71.2018.8.13.0702
CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
AUTOR: IDEA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVANÇADO LTDA
RÉU/RÉ: EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA
COMARCA DE UBERLÂNDIA - MG – SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL. EDITAL COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Dr. Carlos José Cordeiro – Juiz de Direito na Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação virem e dele tomarem conhecimento que perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, corre uma ação PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, registrada sob o nº 5024606-71.2018.8.13.0702, requerida por IDEA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVANÇADO LTDA em face de EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA. Narra o autor na inicial que a Requerente firmou contrato com o Requerido em 2013 para prestação de serviços educacionais, mas apesar de usufruir dos serviços, o Requerido está inadimplente até a presente data. E como o requerido não foi encontrado para receber a citação, determino o Mm. Juiz que se expedisse o presente edital através do qual CITA e chama o requerido EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA para, caso queira, apresentar proposta de acordo ou contestar a ação no prazo legal, ciente que, não contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Observe-se que os prazos fluem após o prazo do edital. Para conhecimento de todos, especialmente do(a)s interessado(a)s, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez no "Diário do Judiciário", o referido edital deverá ser publicado pela parte autora em jornal local, a teor do art. 257, parágrafo único, do CPC. Uberlândia, data da assinatura eletrônica. Eu,(a) (Michele Boaventura Oliveira), Oficial de Apoio Judicial, o digitei, subscrevo(a). Carlos José Cordeiro, Juiz de Direito (assinatura eletrônica).

24040517220552100010198728200
<https://pje.tjmg.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040517220552100010198728200>
Assinado eletronicamente por: CARLOS JOSE CORDEIRO - 05/04/2024 17:22:05

Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:
<https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>